

**Protocolo nº 2023006614.**

**Dispensa nº 137/2023**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer.**

**Objeto licitado: Aquisição de material gráfico (banner).**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente:

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência:

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento:

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 261/2023 – LC, datado em 01 de março de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo Oliveira Marra:

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 2.839,20 (dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)** com a pessoa jurídica **MARCIO JUNIOR SILVA**, inscrita no CNPJ nº **37.306.586/001-27**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 03 de março de 2023.

  
**GIOVANI CORTOPASSI**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer